SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 232, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 232, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE LHE CONFERE O ART. 49, II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura está necessitando de digitador;
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde informatizou os sistemas e no momento não está necessitando dos serviços de digitador;
Considerando ainda que a Escola Municipal Professora Valdemir Fernandes de Medeiros está necessitando de digitador para dá continuidade das atividades nos serviços oferecidos a população;

RESOLVE:

Art. 1º. REMANEJAR o servidor efetivo **RIDALVO PAIVA DE LUCENA,**CPF n° 056.***.014-**, matrícula nº 2937, ocupante do cargo dedigitador, 40h semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir desta data.

Art. 2º - Fica o servidor DESIGNADO para desempenhar suas funções laborais de digitador junto a Escola Municipal Valdemir Fernandes de Medeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 21 de agosto de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

* matéria republicada por incorreção

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:2F5C41BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/08/2023. Edição 3103
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/